



Conselheira Relatora: Simara Cristiane Braatz	Data: 26/11/2013
Processo: 23413.000096/2012-00	
Assunto: Solicitação de abertura de Curso Técnico em Eletrotécnica, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio	
Interessado: Câmpus Ivaiporã	

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A PROENS/IFPR encaminha o presente processo à Secretaria de Órgãos Colegiados para que seja apreciado pelo CONSEPE e CONSUP, a fim de emissão de resolução autorizando a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial, no Câmpus Ivaiporã do IFPR.

A PROENS ressalta a oferta do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica, e destaca que *“frente ao cenário produtivo mundial, frente às necessidades da educação profissional no Brasil e pautando-se sobre o projeto pedagógico do IFPR, faz-se necessária uma formação que aponte para além do mero tecnicismo. É preciso haver uma formação que abra espaços para a compreensão da realidade, por meio de uma perspectiva crítico reflexiva, transformadora e de atuação cidadã, tendo como horizonte a construção de uma sociedade mais justa na região na qual o estudante esteja inserido”*.

O referido processo, observando os trâmites definidos pela IIP PROENS/IFPR nº 18/2011, que normatiza os procedimentos de abertura de cursos técnicos de nível médio nas modalidades presencial e a distância, apresenta parecer da Pró-Reitoria de Ensino, sendo necessário submetê-lo à análise da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Ivaiporã tem como objetivo *“formar o aluno para enfrentar os desafios de um mercado de trabalho exigente e competitivo, proporcionando-lhe conhecimento técnico e humano de qualidade, capaz de torná-lo apto a atuar nos variados segmentos da economia, que se mostra carente pelo profissional com o perfil da área, além de educar para ser um cidadão responsável, justo, crítico e ciente de seu papel no desenvolvimento pessoal, social e tecnológico”*. Neste sentido, o curso *“é centrado na formação integral do profissional e cidadão, capaz de atuar nas mais diferentes situações, com iniciativa, controle emocional, capacidade de trabalhar em equipe e domínio dos fundamentos tecnológicos operacionais característicos da área”*.

Possui oferta de 40 (quarenta) vagas e carga horária de 4.800 horas, com duração de 4 anos.

O projeto pedagógico de curso prevê a ampliação do corpo docente nas áreas de Engenharia Elétrica, Matemática e Física, e de seu corpo técnico na área de assuntos educacionais. O Câmpus também planeja a expansão dos espaços e materiais de laboratórios.



3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O referido curso submetido para solicitação de autorização de criação é de extrema importância na organização pedagógica do Instituto Federal do Paraná e, conforme já ressaltamos, trata-se de proposta de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, demonstrando possibilidade de ofertar formação educacional sólida.

O IFPR se apresenta à sociedade civil como uma instituição que busca afirmar sua identidade na oferta de cursos e programas com grande comprometimento social, por meio de políticas afirmativas e inclusivas, dado ao compromisso histórico da escola, enquanto instituição pública de qualidade. Desta forma, pode-se refletir que o IFPR *“foi incumbido do relevante papel de propor e desenvolver práticas e saberes voltados à melhoria da qualidade de vida da população. Tem também a incumbência de atender as necessidades sociais e econômicas pela formação profissional e tecnológica e subsidiar reflexões crítico-científicas fundamentais para o desenvolvimento humano”*.

O curso está estruturado em boa proposta, com ênfase no idealismo do quadro de servidores que não mediu esforços para que o ensino pudesse ser ofertado na sua realidade local e regional. Portanto, o projeto traduz a intencionalidade de se construir educação de qualidade, sensibilizada com as demandas da realidade local.

Nessa perspectiva, a análise do projeto pedagógico de curso possibilita a melhoria substancial das condições de oferta de cursos à comunidade.

Por fim, é relevante ressaltar a necessidade de que os projetos pedagógicos de curso sejam sempre objetos do diálogo constante entre equipe de professores e gestores dos Câmpus e a Equipe Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, visando a melhoria e a atualização dos projetos à realidade de sua comunidade.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Portanto, solicita-se a este respeitável Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a apreciação deste parecer referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não se aplica.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2013

SIMARA CRISTIANE BRAATZ
Conselheira-Relatora